



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 035/2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 49.032,00 (quarenta e nove mil e trinta e dois reais)

**FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 49.032,00 (quarenta e nove mil e trinta e dois reais) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
27	0412300032.004-339014	Diárias - Civil	602,70
28	0412300032.004-339030	Material de Consumo	5.000,00
30	0412300032.004-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	5.000,00
31	0412300032.004-339041	Contribuições	3.255,00
34	0412300032.004-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.570,00
55	0824400042.007-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	815,00
64	0824300042.009-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	200,00
101	1236100062.016-339030	Material de Consumo	7.066,00
123	1236100062.020-339030	Material de Consumo	4.000,00
134	1236200072.022-339030	Material de Consumo	2.266,00
156	2781200072.027-339030	Material de Consumo	1.000,00
171	1545200082.029-339030	Material de Consumo	2.500,00
173	1545200082.029-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	475,00
175	1545200082.030-339030	Material de Consumo	500,00
178	1648200082.031-339030	Material de Consumo	1.200,00
181	2678200081.005-449051	Obras e Instalações	1.397,30
188	2678200082.032-339030	Material de Consumo	11.000,00
190	2678200082.032-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	1.185,00
<b>TOTAL</b>			<b>49.032,00</b>

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
12	0412200022-003-319011	Venc e Vant. Fixas - P. Civil	2.000,00
37	0412300032.005-319011	Venc e Vant. Fixas - P. Civil	3.000,00
48	0824400042.008-335043	Subvenções Sociais	20.000,00
74	1030100052.011-339038	Outros Serv. Terceiros - P. Física	200,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

82	1236100062.014-319011	Venc e Vant Fixas - P Civil	5.000,00
97	1236100062.015-339030	Material de Consumo	9.332,00
121	1236100062.019-319096	Ressarcimento Desp. Pessoal Requis.	2.500,00
165	1545200082.029-319001	Aposentadorias e Reformas	5.000,00
192	2060500092.033-319011	Venc e Vant Fixas - P Civil	2.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>49.032,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Echaporá, em  
16 de novembro de 2004

**FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data

supra

**ANDERSON RIBEIRO DA SILVA**  
Assistente Administrativo